



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 45/2001 號行政命令：

將若干權限授予海關關長 1415

第 46/2001 號行政命令：

許可“凱基證券亞洲有限公司”在澳門特別行政區設立一分公司，以便按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定從事有價證券買賣交易中人業務 1416

第 219/2001 號行政長官批示：

將若干權力授予行政法務司司長，代表澳門特別行政區與匈牙利共和國簽署互免簽證協議 1417

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 45/2001:

Delega competências no Director-geral dos Serviços de Alfândega. 1415

Ordem Executiva n.º 46/2001:

Autoriza a KGI Asia Limited, a abrir uma sucursal na RAEM para o exercício da actividade de intermediação em valores mobiliários no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho. 1416

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2001:

Delega poderes na Secretária para a Administração e Justiça para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o acordo sobre a dispensa mútua de visto entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República de Hungria. 1417

第 220/2001 號行政長官批示：

核准檢察長辦公室二零零一年財政年度的第二
補充預算 1417

第 221/2001 號行政長官批示：

核准臨時澳門市政局二零零一年財政年度的第
二補充預算 1418

第 222/2001 號行政長官批示：

許可簽訂「氹仔雨水溝的上蓋及其景觀整治工
程」合同 1421

第 223/2001 號行政長官批示：

許可簽訂「文化中心廣場及展覽館的圖則」執行
合同 1422

第 224/2001 號行政長官批示：

許可簽訂「史伯泰海軍將軍馬路擴闊工程」
合同 1423

第 225/2001 號行政長官批示：

核准臨時海島市政局二零零一年財政年度的第
二補充預算 1424

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2001:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Gabinete do
Procurador, relativo ao ano económico de 2001. 1417

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2001:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Câmara Muni-
cipal de Macau Provisória, relativo ao ano económico
de 2001. 1418

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2001:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da
empreitada da cobertura e arranjo paisagístico do
Canal Pluvial da Taipa. 1421

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2001:

Autoriza a celebração do contrato para a execução do
projecto do Museu e Praça do Centro Cultural. 1422

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2001:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da
empreitada da obra de alargamento da Estrada do
Almirante Marques Esparteiro. 1423

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2001:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Câmara Mu-
nicipal das Ilhas Provisória, relativo ao ano econó-
mico de 2001. 1424

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 45/2001 號行政命令

Ordem Executiva n.º 45/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並按照第 2/1999 號法律第十五條、十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零七條第八款、第 11/2001 號法律第六條第四款及第十三條，以及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, n.º 8 do artigo 207.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, n.º 4 do artigo 6.º e artigo 13.º da Lei n.º 11/2001, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授予海關關長徐禮恆，對轉入海關關員編制以及文職的海關人員下列權限：

(一) 提起因違反職務上之義務的紀律程序，以及根據本行政命令附表所定範圍，科處處分，該附表為本行政命令的組成部份；

(二) 根據上款所指附表訂定的範圍，建議和給予嘉獎及功績假期，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》的規定，在因傑出行為而升級的程序中發表意見。

Artigo 1.º

Relativamente ao pessoal integrado no quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega (SA) e ao pessoal civil dos SA, é delegada no Director-geral dos SA, Choi Lai Hang, a competência para:

1) Instaurar processos disciplinares por infracções ao dever funcional e bem assim aplicar as penas com limites indicados no anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante;

2) Propor e conceder louvor e licença por mérito com limites indicados no anexo referido no número anterior, e, ainda, emitir parecer no âmbito da instrução de processos de promoção por mérito, nos termos do EMFSM.

第二條

現授予海關關長的紀律懲戒權包括對海關各機關和組織附屬單位的領導和主管人員的紀律懲戒權。

Artigo 2.º

A presente delegação da competência disciplinar no Director-geral dos SA envolve a competência disciplinar dos titulares dos cargos de direcção e chefia dos órgãos e subunidades orgânicas dos SA.

第三條

對轉入海關關員編制的人員行使的紀律懲戒權限，副海關關長及助理海關關長分別等同於《澳門保安部隊軍事化人員通則》附件 G 表內第 II 欄及第 III 欄所指的實體。

Artigo 3.º

Relativamente ao exercício da competência disciplinar sobre o pessoal integrado no quadro de pessoal alfandegário dos SA, o Subdirector-geral e os adjuntos são equiparados respectivamente às entidades constantes das colunas II e III do quadro que constitui o Anexo G ao EMFSM.

第四條

對於在現授予的權限範圍內作出的行為，可提起必要訴願。

Artigo 4.º

Dos actos praticados no âmbito da presente delegação ora conferida, cabe recurso hierárquico necessário.

第五條

本行政命令自二零零一年十一月一日起生效。

二零零一年十月二十六日。

命令公佈。

Artigo 5.º

A presente ordem executiva produz efeitos desde 1 de Novembro de 2001.

26 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官 何厚鏞

附表
ANEXO

紀律懲戒權限的等級
Escalões de competência disciplinar

處分及獎勵 Penas e recompensas		轉入海關關員編制的人員 Pessoal integrado no quadro de pessoal alfandegário dos SA	海關文職人員 Pessoal civil dos SA
處分 Penas	書面申誡 Repreensão escrita	完全權限 Competência plena	a)
	罰款 Multa	完全權限 Competência plena	完全權限 Competência plena
	停職 Suspensão	至一百八十日 Até 180 dias	至一百八十日 Até 180 dias
獎勵 Recompensas	嘉獎 Louvor	完全權限 Competência plena	—
	功績假期 Licença por mérito	至十四日 Até 14 dias	—

a) 有關權限根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十條之規定行使。

A respectiva competência é exercida nos termos do artigo 320.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

第46/2001號行政命令

Ordem Executiva n.º 46/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一百一十八條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

Artigo 1.º

許可住所設於香港的“KGI Asia Limited”，中文名稱為“凱基證券亞洲有限公司”，在澳門特別行政區設立一分公司，以便按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定從事有價證券買賣交易中介人業務。

É autorizada a KGI Asia Limited, em chinês 凱基證券亞洲有限公司, com sede em Hong Kong, a abrir uma sucursal na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para o exercício da actividade de intermediação em valores mobiliários no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

第二條

一、分公司僅得在澳門特別行政區從事經澳門金融管理局預先許可的業務。

二、分公司在澳門特別行政區從事本身業務，應遵守澳門金融管理局對其管理及財政資源所訂的條件。

二零零一年十月二十六日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 219/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門特別行政區行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與匈牙利共和國政府簽署互免簽證協議。

二、本批示自二零零一年十月二十九日產生效力。

二零零一年十月二十六日

行政長官 何厚鏞

第 220/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准檢察長辦公室二零零一年財政年度之第二補充預算，金額為澳門幣 5,000,000.00（伍佰萬圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十月二十九日

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

1. A sucursal só pode praticar na RAEM as operações previamente autorizadas pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM).

2. No exercício da sua actividade na RAEM, a sucursal deve observar as condições fixadas pela AMCM, no que respeita à gestão e aos seus recursos financeiros.

26 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o acordo sobre a dispensa mútua de vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Hungria.

2. O presente despacho produz efeitos desde 29 de Outubro de 2001.

26 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2001, no valor de \$5,000,000.00 (cinco milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

檢察長辦公室二零零一經濟年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2001

	經濟分類 Classificação económica	金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	(注銷) (Anulação)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上經濟年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	5,000,000.00
	經常性支出 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	5,000,000.00

二零零一年九月二十一日於檢察長辦公室

檢察長 何超明

Gabinete do Procurador, em Macau, aos 21 de Setembro de 2001. — O Procurador, *Ho Chio Meng*.

第 221 /2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第三款的規定，作出本批示。

核准臨時澳門市政局二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 37,607,600.00（叁仟柒佰陸拾萬零柒仟陸佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal de Macau Provisória, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 37 607 600,00 patacas (trinta e sete milhões, seiscentas e sete mil e seiscentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.二零零一財政年度第二次補充預算
2.º orçamento suplementar do ano 2001

項目 Código	名稱	Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
			增加 Aumento	增加撥款 Reforço
	經常性收入	RECEITAS CORRENTES		
01-00-00-00-00	第一章	CAPÍTULO I		
	直接稅項	<i>Impostos directos</i>		
01-02-00-00-00	其他	Outros		
01-02-03-00-00	車輛使用牌照稅	Imposto de circulação		
01-02-03-01-00	本身收入 (66%)	Receita própria (66%)	4,978,500.00	

項目 Código	名稱	Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
			增加 Aumento	增加撥款 Reforço
01-02-03-02-00	本地區總預算收入（10%）	Receita do OGT (10%)	775,800.00	
01-02-03-03-00	臨時海島市政局收入（24%）	Receita da CMIP (24%)	1,810,300.00	
03-00-00-00-00	第三章 費用、罰款及其他罰金	<i>CAPÍTULO III</i> <i>Taxas, multas e outras penalidades</i>		
03-01-00-00-00	費用	Taxas		
03-01-01-00-00	其他費用	Taxas diversas		
03-01-01-06-00	賠償及轉讓	Indemnizações e trespasses	109,300.00	
05-00-00-00-00	第五章 轉移	<i>CAPÍTULO V</i> <i>Transferências</i>		
05-01-00-00-00	公共方面	Sector Público		
05-01-01-00-00	直接稅的分享	Participação nos impostos directos		
05-01-01-02-00	二零零零年徵收款項超收部分的 分享	Comparticipação no excesso de co- brança de 2000	27,698,300.00	
06-00-00-00-00	第六章 耐用資產之出售	<i>CAPÍTULO VI</i> <i>Venda de bens duradouros</i>		
06-03-00-00-00	其他方面	Outros sectores		
06-03-01-00-00	廢料及廢鐵之出售	Venda de materiais inservíveis e sucata	99,900.00	
07-00-00-00-00	第七章 服務及非耐用資產之出售	<i>CAPÍTULO VII</i> <i>Venda de serviços e bens não dura- douros</i>		
07-04-00-00-00	樓宇租金——其他方面	Renda de edificios — Outros sectores		
07-04-01-00-00	樓宇	Prédios urbanos	43,200.00	
07-10-00-00-00	雜項——其他方面	Diversos — Outros sectores		
07-10-03-00-00	墳場的收益	Rendimentos dos cemitérios	154,600.00	
07-10-08-00-00	表格和章程之出售	Venda de regulamentos e impressos	54,100.00	
08-00-00-00-00	第八章 其他經常性收入	<i>CAPÍTULO VIII</i> <i>Outras receitas correntes</i>		
08-06-00-00-00	文娛活動支出之分擔	Comparticipação em despesa de activi- dades culturais e recreativas	1,588,600.00	
14-00-00-00-00	第十四章 未衝銷之撥回	<i>CAPÍTULO XIV</i> <i>Reposições não abatidas nos paga- mentos</i>		
01-00-00-00-00	經常性支出 第一章 人員	DESPESAS CORRENTES <i>CAPÍTULO I</i> <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬	Remunerações certas e permanentes		
01-01-03-00-00	各類人員報酬	Remunerações de pessoal diverso		

項目 Código	名稱	Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
			增加 Aumento	增加撥款 Reforço
01-01-03-01-00	薪酬	Remunerações		130,000.00
01-05-00-00-00	員工福利	Previdência Social		
01-05-02-00-00	各項津貼——員工福利	Abonos diversos — Previdência Social		900,000.00
02-00-00-00-00	第二章 資產及服務	CAPÍTULO II Bens e serviços		
02-03-00-00-00	承包服務	Aquisição de serviços		
02-03-02-00-00	設施的負擔	Encargos das instalações		
02-03-02-01-00	電費	Energia eléctrica		
02-03-02-01-01	市政機構之設施	Instalações da Câmara Municipal de Macau Provisória		1,340,000.00
02-03-02-01-02	澳門電力公司——供應公共地區電力	CEM — Fornecimento de energia para áreas públicas		1,300,000.00
02-03-02-02-00	設施的其他負擔	Outros encargos das instalações		
02-03-02-02-01	水費	Água		800,000.00
02-03-02-02-02	清潔費	Limpeza		90,000.00
02-03-02-02-03	保安費	Segurança		125,000.00
02-03-05-00-00	運輸及通訊	Transportes e comunicações		
02-03-05-03-00	其他運輸及通訊費用	Outros encargos de transportes e comunicações		
02-03-05-03-02	通訊費	Comunicações		1,383,400.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	文化及康樂活動——展覽	Actividades culturais e recreativas — Exposições		800,000.00
02-03-09-00-03	文化及康樂活動——其他	Actividades culturais e recreativas — Outras		500,000.00
02-03-09-00-07	其他負擔	Outros encargos		100,000.00
04-00-00-00-00	第四章 經常性轉移	CAPÍTULO IV Transferências correntes		
04-01-00-00-00	公共方面	Sector público		
04-01-02-00-00	自治基金	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	退休基金會——退休金補償	FP Compensação para a pensão de aposentação		1,950,000.00
04-01-02-00-02	退休基金會——撫恤金補償	FP Compensação para a pensão de sobrevivência		195,000.00
04-01-03-00-00	市政局	Câmaras Municipais		
04-01-03-01-00	臨時海島市政局	Câmara Municipal das Ilhas Provisória		
04-01-03-01-02	車輛使用牌照稅分享（24%）	Comparticipação no Imposto de Circulação (24%)		1,810,300.00
04-01-05-00-00	其他	Outras		
04-01-05-03-00	本地區總預算	OGT		
04-01-05-03-01	車輛使用牌照稅分享（10%）	Comparticipação no Imposto de Circulação (10%)		1,518,800.00

項目 Código	名稱	Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
			增加 Aumento	增加撥款 Reforço
05-00-00-00-00	第五章 其他經常性支出	<i>CAPÍTULO V</i> <i>Outras despesas correntes</i>		
05-03-00-00-00	退還	Restituições		465,100.00
05-04-00-00-00	雜項	Diversas		
05-04-00-00-02	備用金	Dotação provisional		22,600,000.00
07-00-00-00-00	第七章 投資	<i>CAPÍTULO VII</i> <i>Investimentos</i>		
07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios		
07-03-00-00-01	市政樓宇的保養及改良	Conservação e melhoramentos em edifícios municipais		250,000.00
07-04-00-00-00	道路和橋樑	Estradas e pontes		
07-04-00-00-01	街道的重建及保養	Reconstrução e manutenção de ar-ruamentos		750,000.00
07-06-00-00-00	各項建設	Construções diversas		
07-06-00-00-01	市政花園及公園之保養及改良	Conservação e melhoramentos em jardins e parques municipais		300,000.00
07-06-00-00-09	其他	Diversas		300,000.00
總數 TOTAL			37,607,600.00	37,607,600.00

二零零一年九月二十六日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 26 de Setembro de 2001. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

第 222/2001 號行政長官批示

鑑於將「氹仔雨水溝之上蓋及其景觀整治工程」判給中國建築工程（澳門）有限公司，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與中國建築工程（澳門）有限公司簽訂「氹仔雨水溝之上蓋及其景觀整治工程」合同，金額為 \$7,929,995.00（澳門幣柒佰玖拾貳萬玖仟玖佰玖拾伍圓正），並分段支付如下：

2001 年 \$5,000,000.00
2002 年 \$2,929,995.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2001

Tendo sido adjudicada à Empresa China Construction and Engineering (Macau) Co. Ltd., a execução da empreitada da «Cobertura e Arranjo Paisagístico do Canal Pluvial da Taipa», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Empresa China Construction and Engineering (Macau) Co. Ltd., para a execução da empreitada da «Cobertura e Arranjo Paisagístico do Canal Pluvial da Taipa», pelo montante de \$7.929.995,00 (sete milhões, novecentas e vinte e nove mil, novecentas e noventa e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001 \$5.000.000,00
Ano 2002 \$2.929.995,00

二、二零零一年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.04.00.00.13、次項目8.051.059.01之撥款支付。

三、二零零二年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、於二零零一年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零一年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

第 223/2001 號行政長官批示

鑑於判給冼百福建築師執行「文化中心廣場及展覽館之圖則」，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與冼百福建築師簽訂「文化中心廣場及展覽館之圖則」執行合同，金額為\$3,039,143.80（澳門幣叁佰零叁萬玖仟壹佰肆拾叁圓捌角正），並分段支付如下：

2001年.....	\$2,279,357.90
2002年.....	\$ 759,785.90

二、二零零一年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.06.00.00.16、次項目7.010.098.01之撥款支付。

三、二零零二年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、於二零零一年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零一年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2001, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.13, subacção 8.051.059.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2001

Tendo sido adjudicada ao Arqt.º Vicente Bravo Ferreira, a execução do «Projecto do Museu e Praça do Centro Cultural», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Arqt.º Vicente Bravo Ferreira, para a execução do «Projecto do Museu e Praça do Centro Cultural», pelo montante de \$3.039.143,80 (três milhões, trinta e nove mil, cento e quarenta e três patacas e oitenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001.....	\$2.279.357,90
Ano 2002.....	\$ 759.785,90

2. O encargo, referente a 2001, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.16, subacção 7.010.098.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 224/2001 號行政長官批示

鑑於將「史伯泰海軍將軍馬路擴闊工程」判給德發建業工程有限公司，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與德發建業工程有限公司簽訂「史伯泰海軍將軍馬路擴闊工程」合同，金額為 \$7,100,218.00（澳門幣柒佰壹拾萬零貳佰壹拾捌圓正），並分段支付如下：

2001 年	\$4,000,000.00
2002 年	\$3,100,218.00

二、二零零一年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.06.00.00.13、次項目 8.090.064.02 之撥款支付。

三、二零零二年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區預算之相應撥款支付。

四、於二零零一年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零一年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

第 225/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第三款的規定，作出本批示。

核准臨時海島市政局二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 13,839,142.00（壹仟叁佰捌拾叁萬玖仟壹佰肆拾貳元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十月三十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2001

Tendo sido adjudicada à Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada, a execução da empreitada da «Obra de Alargamento da Estrada Almirante Marques Esparteiro», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada, para a execução da empreitada da «Obra de Alargamento da Estrada Almirante Marques da Esparteiro», pelo montante de \$7.100.218,00 (sete milhões e cem mil e duzentas e dezoito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001	\$4.000.000,00
Ano 2002	\$3.100.218,00

2. O encargo, referente a 2001, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.13, subacção 8.090.064.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2002 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 13 839 142,00 patacas (treze milhões, oitocentas e trinta e nove mil, cento e quarenta e duas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

臨時海島市政局
CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

二零零一年度普通預算
Orçamento ordinário para o ano 2001

第二補充預算
2.º orçamento suplementar

代號 Código					名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
						增加 Aumento	追加/登錄 Reforço/inscrição
					收入表 TABELA DE RECEITAS		
					經常收入 Receitas correntes		
					<i>轉移</i> <i>Transferências</i>		
05	00	00	00				
05	01	00	00	公營部門 Sector público			
05	01	01	01	直接稅收之共同分享 Comparticipação nas receitas dos impostos directos	13,839,142.00		
					開支表 TABELA DE DESPESAS		
					經常開支 Despesas correntes		
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>			
05	04	00	00	雜項 Diversas			
05	04	00	00	03 備用金撥款 Dotação provisional			13,839,142.00
					總計 <i>Total</i>	13,839,142.00	13,839,142.00

二零零一年十月三日於氹仔，臨時海島市政議會——主席：
馬家傑，全職秘書：鄧華禮，市政議員：岑玉霞，莫德岳，何錦
培又名何達恩，梁少佳，卓永生，阮子榮，張素梅

Assembleia Municipal das Ilhas Provisória, Taipa, aos 3 Outubro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*. — O Secretário, *Eduardo Francisco Tavares*. — Os membros: *Sam Iok Ha* — *Artur Pereira José Moc* — *Ho Kam Pui* aliás *Ho Tat Ian* — *Leung Shiu Kai* — *Cheok Veng Seng* — *Yuen Tze Wing* — *Cheung So Mui, Cecília*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀十三元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00